Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 175/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Solucionar problema com residencia da Rua Japão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ser lido em plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo providencias no sentido de se esclarecer quanto a documentação do terreno e residencia de madeira onde reside a Sra Odete na RuanJapão. A referida residencia em vias de desmoronar já causou muitas celeumas nesta casa de Leis. Parece-nos que Dna Odete tem um irmã que reside na Capital do Estado e que não tem interêsse algum que a residencia seja demolida e no local erguida nova casa, pois, pretende vender o imóvel, do modo em que está. O Departamento Juridico da Municipalidade deve ser acionado e tal fato esclarecido.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1.991.

Milton Marino

Vereador do P.M.D.B. Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.054
08 / 04 / 91

Diretor da Secretaria

Of. 219/91